DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXX Nº 4606
21 de outubro de 2025

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

1º ATO DE APOSTILAMENTO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
CONTRATO Nº 004/2025

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no Art. 136, IV da Lei 14.133/20213, determina o apostilamento ao Contrato nº 004/2025, cujo objeto é o Fornecimento e Abastecimento d e Combustível (GASOLINA COMUM), pela empresa **POSTO NOVA CIDADE DE PATY LTDA ,** processo 092/2025, para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, para inclusão da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSOS
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	26.01.15.122.0008.2219 33390.30.00.00.00	1501

Paty do Alferes, 21 de outubro de 2025

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

1º ATO DE APOSTILAMENTO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
CONTRATO Nº 021/2025

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no Art. 136, IV da Lei 14.133/20213, determina o apostilamento ao Contrato nº 021/2025, cujo objeto é o Fornecimento e Abastecimento de Combustível (DIESEL – S10), pela empresa **POSTO STAMIEL LTDA,** processo 285/2025, para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, para inclusão da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSOS
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	26.01.15.122.0008.2219 33390.30.00.00.00	1501

Paty do Alferes, 21 de outubro de 2025

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

1º ATO DE APOSTILAMENTO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
CONTRATO Nº 080/2025

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no Art. 136, IV da Lei 14.133/20213, determina o apostilamento ao Contrato nº 080/2025, cujo objeto é o Fornecimento e Abastecimento d e Combustível (DIESEL – S10), pela empresa **AUTO POSTO MARIOMAR II LTDA ,** processo 1684/2025, para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, para inclusão da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSOS
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	26.01.15.122.0008.2219 33390.30.00.00.00	1501

Paty do Alferes, 21 de outubro de 2025

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

2º ATO DE APOSTILAMENTO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
CONTRATO Nº 145/2021

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no Art. 65, §8º da Lei n.º 8.666/93, determina o Apostilamento ao Contrato nº 145/2021, cujo objeto é o Fornecimento de Postos de Serviços - Operador de Roçadeira, conforme solicitação da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, pela empresa **PEAK AMBIENTAL LTDA**, para inclusão da dotação orçamentária:

SECRETARIA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSOS
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	26.01.15.451.0008.2299 333.90.39.00.00.00	1705

Paty do Alferes, 17 de outubro de 2025.

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR.
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

ANO XXX Nº 4606
21 de outubro de 2025

PODER EXECUTIVO

PREFEITO:
JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
VICE PREFEITO:
ALCI GONÇALVES RODOVALHO
Chefe de Gabinete:
HERON CAETANO LEITE
Secretário de Obras e Serviços Públicos:
JULIANO DE ALMEIDA AMARAL
Secretário de Turismo:
PEDRO JOSÉ MANSO
Secretário de Cultura e Economia Criativa:
KENNY PEREIRA NOBRE
Secretária de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação:
ELIANE GOMES GASPAR MARRA
Secretario de Saúde e Bem Estar Animal:
LEONARDO PEREIRA DOS SANTOS
Secretário de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Defesa Civil:
CELSO LOPES DA SILVA
Secretário de Educação:
VALDEMAR MATOS MACEDO ROSA
Secretário de Fazenda:
CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA
Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural:
NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA
Secretária de Planejamento:
ANNA CAROLINA WILBERT REISE
Secretária de Administração:
JULIANA DE PAULA BILLET SILVA FERNANDES
Secretário de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:
ELAINE CRISTINA ARRUDA AGUIAR
Secretário de Ordem Pública:
ROAN CARLO NASCIMENTO TEIXEIRA
Secretário de Esportes e Lazer:
JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA
Procurador Geral do Município:
LEONARDO VINICIUS CANEDO
Controlador Geral:
JULIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO
PATYPREVI - Diretor Presidente:
MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO

PODER LEGISLATIVO

Presidente:
GUILHERME ROSA RODRIGUES
Vice Presidente:
WILSON ROSA DE SOUZA
1º Secretário:
HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO
2º Secretário:
EDSON DA SILVA ALMEIDA
Vereadores:
CLAUDIO CHIGIO TSUTSUGI
FLÁVIO GUIMARÃES DE VASCONCELLOS
LENICE DUARTE VIANNA
MARCO AURELIO DE AZEVEDO GOULART
OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO
UBERLIÊ DA SILVA MACHADO
VINICIUS ROSA DE SOUZA
Procurador Jurídico:
CHARLES LOUIS NASCIMENTO DUMARD
Diretora de Compras e Planejamento:
LUCIMAR PECORARO MARQUES
Diretora de Orçamento e Finanças:
SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA
Diretora Geral:
VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO
Diretora de Controle Interno:
SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES
Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação:
JOÃO VITOR VIEIRA PEREIRA

EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado e arte-finalizado na Divisão de Divulgação e Eventos-DIDEV-PMPA e disponibilizado no site oficial da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.

www.patydoalferes.rj.gov.br

Rua Cel. Manoel Bernardes, 157, Centro

Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000

(24)2485-1234

assessoria@patydoalferes.rj.gov.br

1º ATO DE APOSTILAMENTO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONTRATO Nº 207/2025.

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no Art. 136 da Lei 14.133/2021, determina o Apostilamento ao Contrato nº 207/2025, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA COM LAUDO MÉDICO EM REGIME DE COMODATO, A SEREM REALIZADOS NO APARELHO PERTENCENTE À SECRETARIA DE SAÚDE**, pela empresa **MED CLIN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, para inclusão da dotação orçamentária 29.0110.302.0011.2305 – e inclusão do elemento despesa de 3333.90.39, fonte – 1601, pelo processo 7940/2025, conforme solicitação do Fundo municipal de Saúde.

Paty do Alferes, 17 de outubro de 2025.

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2021

O Município de Paty do Alferes torna público que assinou o 4° Termo Aditivo ao Contrato nº 059/2021, celebrado com o locatário **VIEIRA AZEVEDO LOCAÇÃO DE IMOVEIS PROPRIOS LTDA**, tendo como objeto locação de uma loja comercial, situada na Rua Coronel Manoel Bernardes, 133, loja 05, Centro, Paty do Alferes/RJ, para instalação da sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, prorrogando o prazo do Contrato em 12 (doze) meses a partir de 31/10/2025 a 30/10/2026.

Paty do Alferes, 21 de outubro de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE M. JUNIOR
Prefeito Municipal

4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2021

O Município de Paty do Alferes torna público que assinou o 4° Termo Aditivo ao Contrato nº 060/2021, celebrado com o locatário **VIEIRA AZEVEDO LOCAÇÃO DE IMOVEIS PROPRIOS LTDA**, tendo como objeto locação de uma loja comercial, situada na Rua Coronel Manoel Bernardes, 133, loja 04, Centro, Paty do Alferes/RJ, para instalação da sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, prorrogando o prazo do Contrato em 12 (doze) meses a partir de 31/10/2025 a 30/10/2026.

Paty do Alferes, 21 de outubro de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE M. JUNIOR
Prefeito Municipal

Decreto nº 9465 de 21 de Outubro de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 3205 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R$ 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
órgão	Unidade	Código	Título				
23 – SECRETARIA DE FAZENDA	1 - SECRETARIA DE FAZENDA	4.123.2.2794	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA	3.3.9.0.39	1705	9278	R$ 200,00
26 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	15.122.2.2798	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS	3.3.9.0.39	1501	9367	R$ 1.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R$ 1.200,00

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
órgão	Unidade	Código	Título				
26 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	17.452.8.2825	MANUT, COLETA, TRANSP E DEST FINAL RESÍD	3.3.9.0.39	1705	9210	R$ 200,00
26 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	15.122.8.2219	GESTÃO DA FROTA MUNICIPAL	3.3.9.0.30	1501	9329	R$ 1.000,00
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R$ 1.200,00

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 21 de Outubro de 2025

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
ANO XXX Nº 4606
21 de outubro de 2025

LEI N.º 3.307 DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

DÁ A DENOMINAÇÃO DE PONTE LEA DE SANT'ANA MARIOTTI A PONTE QUE LIGA A RJ - 125 A RUA DR. PERALTA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte;

L E I:

Art. 1º - Passa a denominar-se Ponte Léa de Sant'Ana Mariotti a ponte que liga a RJ-125 à Rua Dr. Peralta, no Centro de Paty do Alferes.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 20 de outubro de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
Prefeito Municipal

Esta Lei é originária do Projeto de Lei nº732/2025, de autoria do Vereador Heliomar Velloso do Nascimento – Heliomar do Gás.

PORTARIA Nº 828/2025 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal Nº 746 , de 23 de maio de 2001, alterada pela Lei Municipal Nº 1.812, de 16 de fevereiro de 2012;

CONSIDERANDO os motivos expostos no Requerimento para Concessão de RET – Regime Especial de Trabalho, encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o contido no Memorando Nº 336/2025, da Secretaria Municipal de Educação, de 14 de outubro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER** gratificação pelo exercício de função em **"REGIME ESPECIAL DE TRABALHO – RET"**, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, à servidora ocupante do cargo de **PROFESSORA "A" DOCENTE** constante abaixo:

MATR.	NOME	%	VIGÊNCIA
2034/01	MICHELE FREITAS SILVERIO CORREA	100	16/10/2025

Art. 2º - A gratificação de que trata o art. 1º será calculada sobre o vencimento básico do nível inicial da classe, não podendo ultrapassar 100% (cem por cento) do seu vencimento base, não incidindo qualquer vantagem financeira percebida pelo exercício de seu cargo titular.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementando-se, se necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paty do Alferes, 15 de outubro de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

P O R T A R I A Nº 508/2025 ADM

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o art. 113 da Lei 1519, de 19 de setembro de 2008.

CONSIDERANDO, o contido no processo 7054/2025, de averbação de tempo de serviço e contribuição.

R E S O L V E:

Art. 1º) – Conceder Adicional por Tempo de Serviço ao servidor constante da tabela abaixo:

Retroagindo a Agosto/2025.

Nome	Matr.	Sec.	Triênio
RAFAEL PERUCE DUARTE	2045/01	EDUCAÇÃO	6%

Paty do Alferes, 20 de outubro de 2025.

Juliana de Paula Billet Silva Fernandes
Secretária de Administração

PORTARIA 829/2025 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 85, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o contido no Memorando Nº 334/2025, da Secretaria Municipal de Educação, de 14 de outubro de 2025;

RESOLVE :

Art. 1º - **CONCEDER** vantagem acessória correspondente ao desempenho de **FUNÇÃO GRATIFICADA – INTERINA** aos vencimentos da servidora conforme abaixo:

MATR.	NOME	UNIDADE	FG
609/013	KATIA REGINA RAMOS COELHO	E. M. JOSÉ PEREIRA DA SILVA	FGDG-3

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos **a partir de 1º de outubro do ano em curso**.

Paty do Alferes, 15 de outubro de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

ANO XXX Nº 4606
21 de outubro de 2025

PORTARIA Nº 830 /2025 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 85, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 152, inciso IX, e 179, da Lei Municipal nº 1.519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido nos autos do processo nº 8337/2025;

RESOLV E:

Art. 1º - **CONCEDER 01 (UM)** período de **LICENÇA PRÊMIO**, totalizando 60 (sessenta) dias, ao servidor **GABRIEL NOGUEIRA DA SILVA COSTA**, matrícula nº 1674/01, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS B**, pertencente ao quadro de provimento efetivo, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E DEFESA CIVIL**.

Parágrafo único - O período de que trata o *caput* deste artigo é computado de **NOVEMBRO/2018 a NOVEMBRO/2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos **a partir de 1º de novembro até 30 de dezembro do ano em curso**.

Paty do Alferes, 16 de outubro de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 831/2025 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 85, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o contido nos autos do processo nº 4491/2021;

RESOLVE:

Art. 1º – **PRORROGAR** os exercícios em permuta das servidoras **ANNA CAROLINA RODRIGUES VALLE MENEGILDO**, matrícula nº 1749/01, ocupante do cargo de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM B A**, para exercer suas atividades laborativas na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Vassouras, e **VALERIA DA COSTA SILVA**, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.

Art. 2º – A permuta de que trata o art. 1º desta Portaria não gera compensação financeira para as servidoras nem para as Entidades, sendo que estas assumem integralmente a remuneração individualizada, bem como o correto recolhimento do valor devido a título de previdência ao regime próprio de previdência dos respectivos municípios.

Art. 3º – Os Órgãos citados deverão, mensalmente, encaminhar o relatório de frequência, bem como todas as anotações pertinentes às servidoras para fins de registro em seus assentamentos funcionais.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos **a partir de 1º de agosto do ano em curso até 31 de julho de 2027**.

Paty do Alferes, 16 de outubro de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DECLARAÇÃO

Declaramos, sob as penas da lei e para fins de prova e arquivamento junto aos nossos assentamentos funcionais, que manifestamos expressa concordância com o teor da Portaria Nº 831/2025 – G.P., de 16 de outubro do ano em curso, que prorroga a **PERMUTA** entre a Prefeitura Municipal de Paty do Alferes e a Prefeitura Municipal de Vassouras.

Paty do Alferes, 16 de outubro de 2025.

ANNA CAROLINA RODRIGUES VALLE MENEGILDO

VALERIA DA COSTA SILVA

PORTARIA Nº 832 /2025 – G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições previstas no art. 85, VII e IX, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o contido nos autos do processo nº 7907/2025;

RESOLV E:

Art. 1º – **AUTORIZAR** os exercícios em permuta das servidoras **GABRIELA DE OLIVEIRA DOS SANTOS DE TOLEDO PIZA**, ocupante do cargo de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM B A**, matrícula 2266/01, pertencente ao quadro de efetivos da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, com exercício na Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul, e **ROSIANE DA SILVA FLORENTINO**, ocupante do cargo de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM**, matrícula **21385-1**, pertencente ao quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul, com exercício na Prefeitura de Paty do Alferes.

Art. 2º – A Permuta de que trata o artigo 1º desta Portaria não gera compensação financeira para as servidoras nem para as Prefeituras, sendo que estas assumem integralmente a remuneração individualizada bem como o correto recolhimento do valor devido a título de previdência ao regime próprio de previdência dos respectivos Municípios.

Art. 3º – As Prefeituras deverão mensalmente, encaminhar o relatório de frequência, bem como todas as anotações pertinentes às servidoras para fins de registro em seus assentamentos funcionais.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos **a partir de 1º de outubro do ano em curso até 30 de setembro de 2027**, prorrogável por sucessivos períodos ou encerrada, a qualquer tempo, por interesse das partes ou da Administração Municipal.

Paty do Alferes, 16 de outubro de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DECLARAÇÃO

Declaramos, sob as penas da lei e para fins de prova e arquivamento junto aos nossos assentamentos funcionais, que manifestamos expressa concordância com o teor da Portaria Nº 832/2025 – G.P., de 16 de outubro do ano em curso, que prorroga a **PERMUTA** entre as servidoras abaixo, da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes e da Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul.

Paty do Alferes, 16 de outubro de 2025.

GABRIELA DE OLIVEIRA DOS SANTOS DE TOLEDO PIZA

ROSIANE DA SILVA FLORENTINO

PORTARIA Nº 833/2025 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 85, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no s arts. 152, inciso IX , e 179, da Lei Municipal nº 1.519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido nos autos do processo nº 7668/2025;

RESOLV E:

Art. 1º - **CONCEDER 01 (UM)** período de **LICENÇA PRÊMIO** , totalizando 60 (sessenta) dias, à servidora **MONICA RODRIGUES DA SILVA COSTA** , matrícula nº 2096/01, ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO I A** , pertencente ao quadro de provimento efetivo, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Parágrafo único - O período de que trata o *caput* deste artigo é computado de **AGOSTO/2016 a AGOSTO/2021**, referente à matrícula anteriormente ocupada pela servidora, conforme parecer da Procuradoria Geral do Município nos autos do processo em epígrafe.

Art. 2º - Esta P ortaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos **a partir de 6 de novembro do ano em curso até 4 de janeiro de 2026**.

Paty do Alferes, 16 de outubro de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 834/2025 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 85, incisos VII e IX, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o contido nos autos do processo nº 8520/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido, a servidora **PRISCILA PORTO BALDEZ MOURA** , matrícula nº 1437/01, ocupante do cargo de **PROFESSORA A**, pertencente ao quadro de provimento efetivo, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos **a partir de 6 de outubro do ano em curso**.

Paty do Alferes, 16 de outubro de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

ADITAMENTO CONTRATUAL
QUADRO DE IDENTIFICAÇÃO- QUALIFICAÇÃO E DADOS FUNCIONAIS

CONTRATO DE TRABALHO MATRÍCULA/ Nº	**3396/04**
NOME DO CONTRATADO	**BRUNA DE CARVALHO DA SILVA SANTOS**
C.P.F.	**183.781.317-50**
NACIONALIDADE	BRASILEIRA
NATURALIDADE	RIO DE JANEIRO
ESTADO CIVIL	CASADA
ENDEREÇO	RUA FOLHA LARGA, S/N, COQUEIROS, PATY DO ALFERES-RJ
PRINCIPAL DISPOSITIVO LEGAL	LEI Nº 1563 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2009
LEI VIGENTE DE PRORROGAÇÃO	**LEI Nº 2948 DE 26 DE SETEMBRO DE 2022**
CARGO OU FUNÇÃO	**MEDIADOR ESCOLAR**
ORGÃO DE LOTAÇÃO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PERÍODO INICIAL	17/10/2022 A 16/10/2023
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO	17/10/2023 A 16/10/2024
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO	17/10/2024 A 16/10/2025
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO	**17/10/2025 A 16/10/2026**

Termo aditivo que entre si celebram de um lado, a Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, com sede à Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157 - Centro - Paty do Alferes /RJ, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, **JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR**, C.P.F. Nº 134.444.837-24 - denominado como contratante e de outro lado a Sr.ª. **BRUNA DE CARVALHO DA SILVA SANTOS**, contratado(a).

CLAUSULA 1ª - Pelo presente termo resolvem de comum acordo prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado até 1 (um) ano a contar da assinatura, conforme citado no quadro acima, em conformidade com a Lei 2948, de 26 de setembro de 2022, precisamente quanto ao previsto no artigo 3º que prevê a prorrogação por iguais períodos até a realização de novo concurso público para preenchimento das referidas vagas em caráter efetivo na forma disposta na Constituição da República Federativa do Brasil, em seu artigo 37.

CLÁUSULA 2ª - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo.

Assim por estarem de acordo com as cláusulas acima, firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que o mesmo produza os seus devidos e j urídicos efeitoslegais.

Paty do Alferes, 15 de outubro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
CONTRATANTE (Chefe do Poder Executivo)

CONTRATADO
BRUNA DE CARVALHO DA SILVA SANTOS

COMUNICADO – NOVA DATA

SRP – PREGÃO ELETRÔNICO 052/2025

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão:
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA REMUME, MEDICAMENTOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS E MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DE DEMAIS SERVIÇOS DE SAÚDE PADRONIZADOS NO MUNICÍPIO.
Considerando o adiamento sine die do certame em epígrafe por solicitação da Secretaria Demandante para alteração no Termo de Referência que julgou atender melhor ao interesse público, retificando itens que versam sobre qualificação técnica, subcontratação, prazos opcionais relacionados a questões extraordinárias, de maneira que houve necessidade de realizar alterações na redação do Edital. A Planilha de Valores e a Proposta Detalhe não sofreu alteração permanecendo quantitativo de itens bem como seus respectivos valores.
Nova Data e Local: 07 de novembro de 2025, às 10:00 horas de Brasília-DF no Sistema COMPRAS BR, pelo sítio www.comprasbr.com.br.
Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br, www.comprasbr.com.br e PNCP (Portal Nacional de Compras Públicas).
Informações pelo telefone: (24) 2485-5555 – ramal 1020, na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Coronel Manoel Bernardes, n.º 157, 3º andar, sala 316 – Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas e pelo e-mail dilicon@patydoalferes.rj.gov.br.

Paty do Alferes, 21 de outubro de 2025.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

Ficam admitidos os estagiários abaixo relacionados pela Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, para atuarem junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir da data indicada, pelo prazo de 01 (um) ano , prorrogável por igual período, a critério da Administração, nos termos da Lei Municipal nº 3.260, de 29 de maio de 2025, que instituiu o Programa de Residência Pedagógica, do Decreto nº 9.304, de 14 de julho de 2025 e da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

Residente Pedagógico em formação – 40 (quarenta) horas / semanais

NOME	CPF	INÍCIO	BOLSA / (R$)
Camila Reibolt Soares	162.398.567-62	16/10/2025	1.800,00
Douglas Lauriano dos Santos Manso	119.489.477-14	16/10/2025	1.800,00
Camila Vieira Camargo	126.136.437-65	16/10/2025	1.800,00
Rabeche Suarez de Araujo Silva Novaes	060.457.477-04	16/10/2025	1.800,00
Simone Alves da Silva	142.384.337-18	16/10/2025	1.800,00
Daniela Maciel da Costa	062.786.697-22	16/10/2025	1.800,00
Cláudia Soares Nascimento de Souza	055.798.957-47	16/10/2025	1.800,00
Samuel de Souza Ramos	164.077.517-05	16/10/2025	1.800,00
Kaynan da Conceição de Oliveira	223.921.997-10	16/10/2025	1.800,00
Carolina da Silva de Freitas	205.046.977-22	16/10/2025	1.800,00
Taís da Silva Taroco	135.236.597-95	16/10/2025	1.800,00
Amanda Fernanda da Silva Magalhães	170.798.937-04	16/10/2025	1.800,00
Janaina Alvares Martins	117.968.057-00	16/10/2025	1.800,00
Jenifer Benfica Pinto Pedrosa	174.401.897-95	16/10/2025	1.800,00
Luis Carlos Gomes	036.140.387-93	16/10/2025	1.800,00
Alan de Mattos Rezende	100.426.247-70	16/10/2025	1.800,00
Erica Araujo Leonardo	112.840.047-24	16/10/2025	1.800,00
Maeli Simões de Figueiredo	077.981.067-82	16/10/2025	1.800,00
Elizangela da Conceição dos Santos	057.297.987-84	16/10/2025	1.800,00
Fernanda Dantas de Almeida Ribeiro de Oliveira	11.800.117-67	16/10/2025	1.800,00
Grazielle de Souza Silva	120.346.537-85	16/10/2025	1.800,00
Eliana Ramos Clarimundo	170.900.977-22	16/10/2025	1.800,00
Daiane Chagas do Nascimento	181.556.827-57	16/10/2025	1.800,00
Luyra Alves Gomes dos Santos	189.155.707-66	16/10/2025	1.800,00
Giovana dos Santos Vieira Gomes	176.061.927-23	16/10/2025	1.800,00

Paty do Alferes, 16 de outubro de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicação omitida no D.O nº 4603, de 16 de outubro de 2025.